LEI Nº 2851 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

DR. JOSÉ CLÁUDIO GRANDO, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 370.500,00 (trezentos e setenta mil e quinhentos reais), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

02-ÓRGÃO : PODER EXECUTIVO
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO PREFEITO
3132 - Outros Serviços e Encargos
0307020.2.003-Manut. Gab. Prefeito.....R$ 5.000,00
02-UN.ORÇ.: SERV.ADMINISTRATIVOS DO GABINETE
3111 - Pessoal Civil
0307021.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 2.500,00
3132 - Outros Serviços e Encargos
0307021.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 2.000,00
04-ÓRGÃO : SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
3132 - Outros Serviços e Encargos
0307021.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 3.000,00
05-ÓRGÃO : SECRET.PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
3120 - Material de Consumo
1058323.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 1.000,00
07-ÓRGÃO : SECRET. OBRAS, VIAÇÚO E SERV. MUNICIPAIS
04-UN.ORÇ.: DEPTO. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
3120 - Material de Consumo
1060325.2.010-Manut. dos Serviços.....R$ 5.000,00
08-ÓRGÃO : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02-UN.ORÇ.: DEPTO. DE EDUCAÇÃO
01-SUB.UN.: ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS
3111 - Pessoal Civil
0842188.2.011-Manut. do Ensino.....R$ 5.000,00
02-SUB.UN.: ENSINO FUNDAMENTAL - FMDEFVM
3111 - Pessoal Civil
0842188.2.030-Valoriz. Magist. FMDEFVM.....R$ 50.000,00
04-UN.ORÇ.: ENSINO MÉDIO

3111 - Pessoal Civil
0843197.2.011-Manut. do Ensino.....R$ 3.000,00
10-ÓRGÃO : SECRET. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETÁRIO
3111 - Pessoal Civil
0407020.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 12.000,00
03-UN.ORÇ.: DEPTO. DE MEIO AMBIENTE
4110 - Obras e Instalações
1060328.1.014-Praças, Parques e Jardins.....R$ 15.000,00
12-ÓRGÃO : SECRET. SAÚE E HIGIENE PÚBLICA
02-UN.ORÇ.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3111 - Pessoal Civil
1375428.2.015-Manut. Unidade de Saúde.....R$ 17.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos
1375428.2.015-Manut. Unidade de Saúde.....R$ 250.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 370.500,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes verbas do orçamento vigente:

02-ÓRGÃO : PODER EXECUTIVO
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO PREFEITO
3111 - Pessoal Civil
0307020.2.003-Manut. Gab. Prefeito.....R$ 4.000,00
02-UN.ORÇ.: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE
3120 - Material de Consumo
0307021.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 1.000,00
03-ÓRGÃO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01-UN.ORÇ.: GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
3111 - Pessoal Civil
0307021.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 9.000,00
04-ÓRGÃO : SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
3111 - Pessoal Civil
0307021.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 10.000,00
05-ÓRGÃO : SECRET. PLANEJ. E DESENV. URBANO
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
3111 - Pessoal Civil
1058323.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 7.000,00

06-ÓRGÃO : SECRETARIA DE FINANÇAS
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETÁRIO
3111 - Pessoal Civil
0308020.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 4.000,00
3120 -Material de Consumo
0308020.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 1.000,00
02-UN.ORÇ.: DEPTO. DE CONTABILIDADE E PAGAMENTOS
4120 - Equips. e Material Permanente
0308032.1.001-Ampl. Equip. e Instal.....R$ 2.000,00
03-UN.ORÇ.: DEPTO. DE RENDAS
3111 - Pessoal Civil
0308030.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 8.000,00
07-ÓRGãO : SECRET. OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETÁRIO
3111 - Pessoal Civil
1007021.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 3.500,00
02-UN.ORÇ.: DEPTO. DE OBRAS E MANUTENÇÃO
3111 - Pessoal Civil
1007021.2.007-Manut. Depto. de Obras.....R$ 18.000,00
03-UN.ORÇ.: DEPTO. ESTRADAS MUNICIPAIS E VIAS PÚBLICAS
3111 - Pessoal Civil
1688534.2.008-Manut. Estradas Vicinais.....R$ 28.000,00
1691575.2.009-Manut. Vias Públicas.....R$ 14.000,00
04-UN.ORÇ.: DEPTO. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
3111 - pessoal Civil
0307021.2.010-Manut. dos Serviços.....R$ 2.000,00
1060325.2.010-Manut. dos Serviços.....R$ 18.000,00
1060326.2.010-Manut. dos Serviços.....R$ 5.000,00
1607021.2.010-Manut. dos Serviços.....R$ 7.000,00
08-ÓRGãO : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02-UN.ORÇ.: DEPTO. DE EDUCAÇÃO
03-SUB UN.: MERENDA
3111 - Pessoal Civil
0842427.2.011-Manut. do Ensino.....R$ 74.500,00
09-ÓRGãO : SECRETARIA DA CULTURA
02-UN.ORÇ.: DEPTO. DA CULTURA
3111 - Pessoal Civil
0848247.2.013-Manut. Biblioteca.....R$ 2.500,00
10-ÓRGãO : SECRETARIA AGRIC.ABAST. E MEIO AMBIENTE
02-UN.ORÇ.: DEPTO. PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ANIMAL

3111 - Pessoal Civil
0416021.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 7.000,00
13-UN.ORÇ.: DEPTO. DE MEIO AMBIENTE
3111 - Pessoal Civil
0414080.2.010-Manut. dos Serviços.....R$ 15.000,00
1060328.2.010-Manut. dos Serviços.....R$ 6.000,00
11-ÓRGãO : SECRET. MUNIC. HABIT. PROM. E DESENV. SOCIAL
04-UN.ORÇ.: DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL
3111 - Pessoal Civil
1581486.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 98.000,00
13-ÓRGãO : SECRETARIA DE ESPORTES
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETÁRIO
3111 - Pessoal Civil
0846020.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 7.000,00
02-UN.ORÇ.: DEPTO. DE ESPORTES
3111 - Pessoal Civil
0846224.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 19.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....R$ 370.500,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 21 de dezembro de 1.999

DR. JOSÉ CLÁUDIO GRANDO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

SEIEI TINEN
Secretário de Finanças

CM n.º 94/99